



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Abreuiândia
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM 06/12/2002

[Assinatura]
Presidente da Câmara

*Negado
Gestão 2001-2004*

Rua 7 de Setembro, s/n.º

- Centro -

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 013/2002.

Exmo. Sr.

Marivaldo Dias Lima.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de Construir Duas "Pontes", sobre o aterro do Córrego Grotão, na divisa da Fazenda do Sr. Cícero Lopes.

J U S T I F I C A T I V A S:

Com a falta das duas pontes, o tráfego de Veículos será feito pelo o desvio(VARJÃO) , com o aumento das Chuvas a estrada ficará completamente interditada. É por isso que peço a colaboração dos Nobres colegas, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 05 dias do Mês de Dezembro/2002.

[Assinatura]
Marivaldo Dias Lima
Presidente